PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINIHA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA EDUCAÇÃO





PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA À COVID-19 PARA A EDUCAÇÃO

SANTA TEREZINHA – SC NOVEMBRO 2020

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	1
2. ESTRUTURA E POPULAÇÃO	3
3.OBJETIVOS	4
3.1.Capacidades Instaladas	5
3.2.SÃO ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL:	6
4.COMISSÕES ESCOLARES:	6
4.1.SÃO ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESCOLARES:	
5. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
6. CENÁRIOS DE RISCO	
6.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
6.2.AMEAÇAS	
6.3. VULNERABILIDADES	
6.4.CAPACIDADES	
6.4.1.Capacidades instala <mark>das</mark>	
6.4.2.Capacidades a instalar	
7.NÍVEIS DE AÇÃO	19
8. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	
8.1. DIRETRIZ <mark>ES E AÇÕES OPERAC</mark> IONAIS (DAOP)	
8.1.1 Plano de Ação Medidas Sanitárias	21
8.1.2 Plan <mark>o de Ação Medidas Pedagóg</mark> icas	
8.1.3 Plano de Ação Transporte Escolar	
8.1.4 Plano <mark>de Ação Al</mark> imentação Escolar	
8.1.5 Plano de Ação Gestão de Pessoas	
8.1.6 Plano de Aç <mark>ão Ca</mark> pacitação	
8.1.7 Plano de Ação Comunicação	
8.1.8 Plano de Ação Finanças	
9. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	48
9.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	
9.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
9.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
9.4 DAOP Transporte Escolar	
9.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS	
9.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
9.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	48
9.8 DAOP FINANÇAS	48
10. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/(SCO) E SISTEMA DE ALE	RTA49
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	51
12. ANEXO I – CENTRAL DA CRISE	53
13. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL	55
14. REFERÊNCIAS	56
15. ANEXO I – MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE MONITORAMENTO	60

16.	ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO	62
17.	ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO	65





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

1.INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus, o SARS-CoV-2 ou 2019-nCoV, identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em janeiro do corrente ano, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde – OMS decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia, por atender a três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, do tipo "doenças infecciosas virais". No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, por meio do Decreto Legislativo Federal n° 06/2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública.

Em Santa Catarina, o Governo do Estado declarou situação de emergência, através do Decreto Estadual nº 515/2020, e estado de calamidade pública, por meio do Decreto Estadual nº 562/2020, em todo o território catarinense, por conta da pandemia de corona vírus, suspendendo as aulas presenciais nas redes pública e privada de ensino, inicialmente, até 31 de maio, e, posteriormente, por prazo indeterminado.

Em junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544/2020, dispondo sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia de corona vírus (COVID-19) e, posteriormente, a Portaria nº 1.565/2020, estabelecendo orientações gerais visando a prevenção, controle e mitigação da transmissão da COVID-19, e a promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades.

Em âmbito municipal, a suspensão das aulas presenciais foi ratificada pelo Decreto Municipal Nº 1449, de 17 de março de 2020 e outros, publicados em seguida. Assim, a Secretaria de Educação, em abril, a Resolução nº 01/2020, instituindo o regime especial de atividades escolares não presenciais e dispondo sobre a reposição do calendário escolar de 2020, em conformidade com a Resolução nº 01/2020/CONSEME, do Conselho Municipal de Educação; com a Medida Provisória Federal nº 934/2020, que flexibilizou o cumprimento de 200 dias letivos anuais, mantendo a obrigatoriedade de 800 horas letivas anuais; e com o Parecer nº 05/2020, do Conselho Nacional de Educação.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a vários fatores, dentre os quais:

A propagação do vírus é fácil e rápida;



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

A transmissão pode ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

A doença pode ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e pessoas com problemas cardíacos;

A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura nos sistemas e serviços de saúde e assistência social, na fase exponencial da contaminação;

A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas. Nesse sentido, a estratégia de enfrentamento deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelos órgãos competentes.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia deve começar antes dela acontecer. Se tal não ocorrer, ou ocorrer parcialmente, mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países ou regiões, com reforço na fase de transmissão local e maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, dando o devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social, obrigatórias ou voluntárias, com a proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos é o Plano de Contingência. Nele, se definem e caracterizam os cenários e níveis de risco e se estabelecem as ações a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência de evento adverso, incluindo protocolos operacionais, questões de comunicação, recursos humanos a mobilizar, materiais a utilizar e um sistema de coordenação para gestão de crise.

A Secretaria de Educação, através do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, face à atual ameaça relacionada à COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar e acadêmica de Santa Terezinha, elaborou o presente Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação, alinhado com as metodologias para elaboração de planos de contingência de proteção e defesa civil de Santa Catarina; com o Plano Estadual correspondente; e com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Este Plano, a partir de cenários de risco, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento à pandemia de corona vírus (COVID-19), incluindo o retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto destas medidas e ações deverão ser adaptados em cada Unidade Escolar localizada em Santa Terezinha e aplicados de modo articulado, em cada fase de evolução da atual pandemia

2. ESTRUTURA E POPULAÇÃO

A estrutura do Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação atende aos parâmetros Plano Estadual correspondente, obedecendo ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1, conforme demonstrado a seguir:

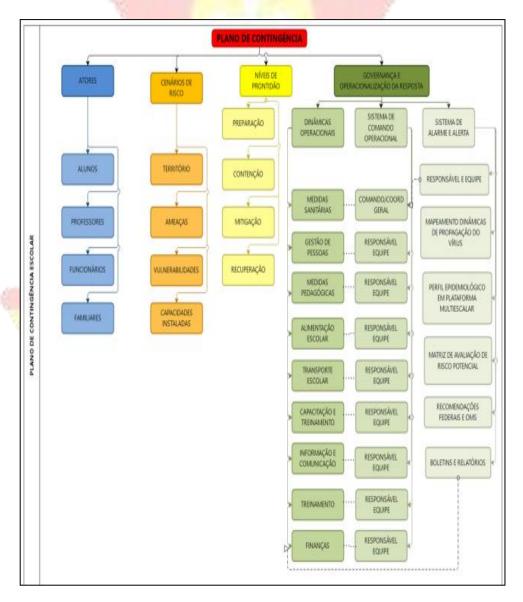


Figura 1 – Estrutura do Plano de Contingência



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

a 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.Fonte: Plano Estadual de Contingência – Educação

3.OBJETIVOS

O objetivo geral do Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação é fortalecer os processos de gestão dos estabelecimentos de ensino instalados em Santa Terezinha, definindo estratégias, ações e rotinas no enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID-19), enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade das atividades educacionais.

Para o atingimento a este objetivo geral, articulam-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar os cenários gerais de riscos nos estabelecimentos de ensino;
- b) Definir as ações e elaborar os protocolos operacionais aplicáveis às diversas atividades educacionais, nas diversas modalidades de ensino, cumprindo as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um sistema que oriente, monitore e avalie as ações, em cada estabelecimento de ensino, em especial, quando da retomada das atividades presenciais;
- d) Garantir uma eficiente comunicação interna (com os estabelecimentos de ensino e seus estudantes, professores e funcionários) e externa (com os familiares e a população em geral), assegurando a veracidade das informações prestadas;
- e) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco associada à COVID-19;
- f) Planejar ações de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com suas devidas adaptações;
- g) Monitorar e avaliar as ações e medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias, frente aos resultados esperados;



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

- h) Ajudar os estabelecimentos de ensino a lidar com casos suspeitos de COVID-19, orientando ações para evitar ou restringir situações de contágio;
- i) Criar condições para assegurar a continuidade das atividades educacionais nos diversos estabelecimentos de ensino, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento; e
- j) Ajudar os estabelecimentos de ensino a lidar com casos suspeitos de COVID-19, orientando ações para evitar ou restringir situações de contágio;
- k) Criar condições para assegurar a continuidade das atividades educacionais nos diversos estabelecimentos de ensino, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento;
- I) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e de apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar em diversos aspectos.

3.1.Capacidades Instaladas

O Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia da COVID19 se constitui de 11 (ONZE) representantes dos seguintes segmentos:

SECR <mark>ETA</mark> RIA MUNICIPAL DE <mark>EDU</mark> CAÇÃO		
Nome	Cargo/Representação	
ILISIANE KUCHLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ELIANE KOZORIZ KUCHLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SIMONE PATRICIA KOVALCYKOSKY ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AMILTON SAVITZKI	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
EDIVAR STOPA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

RODRIGO KUCHLLER	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIBERTO BURDZINSKI	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
LUIZ CARLOS TECZAK	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EUGÊNIA KUBICHEN	CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA ELISABETE RADZINSKI	CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MARILIA APARECIDA DONADELI PAVOSKI	NUTRICIONISTA MUNICIPAL

3.2. São Atribuições do Comitê Municipal:

- a) Elaborar o Plano de Contingência Municipal de Prevenção,
 Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19.
- b) Monitorar os resultados das testagens mínimas realizadas na população, em um processo contínuo no município ou região, que constitui como indicador da "Matriz de Risco Potencial Regional".
- c) Auxiliar na criação e treinamento e "Comissões Escolares" de fiscalização dos regramentos sanitários aplicáveis, na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.
- d) Analisar e validar os protocolos elaborados pelas comissões escolares.

4. Comissões Escolares:

ESCOLA MUNICIPAL ITAIO SERTÃO	
Nome Cargo/Representação	





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

JOSEFA SIEGEL	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
MÔNICA OSINSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
TEREZINHA TOMACHEVSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
SONIA MARIA RESSEL PSZYBUA	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS
HÉLIO SZIMSEK	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;
LIDIANE MATUCHAKI	REPRESENTANTES DE ALUNOS;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ORIBKA KERECZ			
Nome	Cargo/Representação		
SOFIA POLITELO SIMBALISTA	GESTORA D <mark>A UNID</mark> ADE ESCOLAR		
JOSIELE KORENIVSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO		
LATAUCZESKI	DE PROFESSORES;		
ROSENETE BODNAR	REPRESENTANTES DO QUADRO		
WOITECHEN	DE PROFESSORES;		
MARINA BOSSI CHITZ	REPRESENTANTES DO QUADRO		
-	DE PROFESSORES;		
DANIELA POPADIUK	REPRESENTANTES DE ALUNOS;		
ANA MAZAI	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
	DOS ALUNOS;		
ENILSE DUNS ARENDARTCHUK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
	DOS ALUNOS;		
MARILIA APARECIDA	REPRESENTANTES DE OUTROS		
DONADELLI PAVOSKI	TRABALHADORES;		
LUCIA SCHMETK KOBREN	REPRESENTANTES DE OUTROS		
	TRABALHADORES;		





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARIA			
Nome	Cargo/Representação		
JANE P. ADAMCZEVSKI	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR		
CELINA BILESKI JUBANSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO		
	DE PROFESSORES;		
MARIA CELINA SAVITZKI	REPRESENTANTES DO QUADRO		
	DE PROFESSORES;		
VALQUIRIA CORREIA COSTA	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
	DOS ALUNOS;		
NEUSA KUCHLER	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
	DOS ALUNOS;		
REGIANE ROSSO FELCZAK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	DOS ALUNOS;		
MARILIA APARECIDA	REPRESENTANTES DE OUTROS		
DONADELLI PAVO <mark>SKI</mark>	TRABALHADORES;		

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR			
Nome		Cargo/Representação	
SONIA LUZIA AREN	IDARTCHUK	GESTORA DA UNIDA	DE ESCOLAR
TERESINHA	CHIRASKI	REPRESENTANTES	DO QUADRO
LINZMEYER		DE PROFESSORES;	(
JOSIELE	KORENIVSKI	REPRESENTANTES	DO QUADRO
LATAUCZESKI	100	DE PROFESSORES;	
THAISE DAIA	ANE DO	REPRESENTANTES	DO QUADRO
NASCIMENTO TCH	ORNEY	DE PROFES <mark>SORES</mark> ;	
LIDIA WASILIKOSKI TCHORNEY		REPRESENTANTE	DAS FAMÍLIAS
	100	DOS ALUNOS;	
ENILSE DUNS ARE	NDARTCHUK	REPRESENTANTE	DAS FAMÍLIAS
Weign broken		DOS ALUNOS;	60
CRISLAINE TOMACHESKI		REPRESENTANTES I	DE ALUNOS;
334	SANTA	TEREZIMEN	
ROSANGELA FINK		REPRESENTANTES	DE OUTROS
		TRABALHADORES;	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ			
Nome	Cargo/Representação		
SHIRLEY KELLY RATUCHENSKI	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR		
FILHAKOSKI			
MARIA IVONETE KOZORIZ	REPRESENTANTES DO QUADRO		
SAVITSKI	DE PROFESSORES;		
CRISTIANE SPERKA SAVITSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO		
	DE PROFESSORES;		





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

KARINE REICHARDT	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS
	DOS ALUNOS;
JOCELI MARTINS	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS
	DOS ALUNOS;
CRISTIANE KOEHLER	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS
	DOS ALUNOS;
MARILIA APARECIDA	REPRESENTANTES DE OUTROS
DONADELLI PAVOSKI	TRABALHADORES;

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALTO RIO DA ANTA		
Nome		Cargo/Representação
RITA REIBERG	3	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
	The state of the s	The state of the s
MARIA LOURDES	DEMETRIO	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
DOS SANTOS		ESTADUAL
ADRIANA S	CHMIEGUEL	REPRESENTANTES DO QUADRO DE
SCHURT		PROFESSORES;
ANDREIA CRISTINA	A BERTOTTI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE
BURDZINSKI		PROFESSORES;
JOCELENE	ANDRESSA	REPRESENTANTES DO QUADRO DE
DZUMAN	13-11-27	PROFESSORES;
ANDRIELY BOSSY C	OKOPNIK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS
	Size.	DOS ALUNOS;
YEDA KUCHLER		REPRESENTANTES DE ALUNOS;
	The second second	
TEREZA REIBERG	36. 35	REPRESENTANTES DE OUTROS
3	100	TRABALHAD <mark>ORES;</mark>

4.1.São Atribuições das Comissões Escolares:

- a) Elaborar seus próprios protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;
- b) Submeter seus protocolos à análise e validação do Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

5. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

C.E.I " CRIANÇA FELIZ"

Faixa etária: 0 à 3 anos; 84 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 10 professores

Pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 68 alunos

Pré-escolar: 5 professores

Total de alunos: 152 alunos

Auxiliares de sala: 10

Funcionários: 2 merendeiras e 4 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 130 famílias

C.E.I. VOVÓ MARIA

Faixa etária: 0 à 3 anos; 26 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 8 professores

Pré-escolar4 á 5 anos e 11 meses: 59 alunos

Pré-escolar4 á 5 anos e 11 meses: 6 professores

Total de alunos: 85 alunos

Auxiliares de sala: 4



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Funcionários: 2 merendeiras e 2 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 82

C.E.I PROFESSORA MARIA ORIBKA KERECZ

Faixa etária: 0 à 3 anos: 28 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 3 professores

Pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 43 alunos

Pré-escolar4 à 5 anos e 11 meses: 4 professores

Total de alunos: 71 alunos

Auxiliares de sala: 4

Funcionários: 1 merendeira e 3 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 68

ESCOLA ITAIÓ SERTÃO E C.E.I " PEQUENO PRINCIPE"

Faixa etária: Pré –escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 24 alunos

Professores da pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 3

Ensino Fundamental I: 70 alunos

Professores do Ensino Fundamental I: 7



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Diretora: 1

Funcionários: 1 merendeira e 1 serviços gerais

Famílias no total: 84

ESCOLA BÁSICA MÚNICIPAL ALTO RIO ANTA

ENSINO FUNDAMENTAL I

Número de alunos: 147

Número de professores: 11

Famílias: 144

ENSINO FUNDAMENTAL II

Número de alunos:152

Número de professores:13

Famílias: 147

Total de funcionários da Unidade: 2 merendeiras e 4 serviços gerais

Diretora: 1

Secretária: 1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTO REDENTOR

ENSINO FUNDAMENTAL I

Número de alunos: 93



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ENSINO FUNDAMENTAL II

Número de alunos: 78

Número de professores: 12

Famílias: 132

Total de funcionários da Unidade: 2 merendeiras e 3 serviços gerais

Diretora: 1

Secretaria: 1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PE. JOÃO KOMINEK

Número de alunos:

Ensino Fundamental I: 191

Ensino Fundamental II: 197

Ensino Médio: 130

Número de professores: 29

Famílias: 400

Total de funcionários da Unidade: 4 serviços gerais

Secretaria: 6

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO KUCHLER

Número de alunos: 161

Número de professores: 16

Famílias: 153

Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Total de funcionários da Unidade: 2 serviços gerais

Diretora: 1

Secretaria: 2

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Número de alunos: 20

Número de professores:2

Famílias: 20

Total de funcionários da Unidade: 1 serviços gerais

Diretora: 1

6. CENÁRIOS DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para os cenários de risco associados à ameaça da COVID-19, em todo o território de Santa Terezinha, levando em consideração as vulnerabilidades e as capacidades instaladas ou a instalar.

6.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O presente Plano de Contingência considera todas os estabelecimentos de ensino, das diversas modalidades de ensino, e suas inserções territoriais, relação com a circulação de pessoas e o transporte associado à atividade educacional.

O território municipal abarca 6 escolas municipais, e 3 escolas estaduais.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 138 em creches, 194 em pré-escolas, 431 em séries iniciais (de 1º ao 5º ano), 427 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 291 ensinos médio, 20 EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Quanto ao número de servidores são 141 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

6.2.AMEAÇAS

A principal ameaça a que este Plano de Contingência visa dar resposta é a pandemia de coronavírus, que desencadeia no organismo humano a COVID-19, doença que tem um impacto direto no sistema cardiorrespiratório. A transmissão ocorre através de secreções projetadas por uma pessoa infectada e que atingem as mucosas de outrem, por contato físico ou contato de superfícies contaminadas, não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar, especialmente, em locais cheios e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, podem levar à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, há registros destes casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal. A taxa de transmissão é elevada, sendo que uma pessoa contamina, em média, outras três pessoas. Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, de 50 a 70% da população, o que teria por consequência a falência dos sistemas de saúde, com, potencialmente, milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe, ainda, ressaltar que a falência dos sistemas de



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

saúde não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio.

Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis no curto prazo, assim como não há medicamentos específicos, suficientemente testados, embora alguns remédios usados no tratamento de outras doenças tenham sido utilizados até o momento. Assim, além da ameaça do vírus e da doença, juntam-se outras: uma profunda crise econômica, a ocorrência de transtornos emocionais pessoais e de desequilíbrios sociais variados. Assim, o planejamento de estratégias adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada das atividades, pode contribuir para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com taxa de mutação potencialmente elevada, sem que se conheçam as implicações decorrentes desse fato;
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico súbitas e altas, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e aumentar muito os riscos;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país deve gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre as medidas de distanciamento social e a preocupação de retomada da atividade econômica pode criar conflitos e impasses de difícil superação;
- f) Períodos de distanciamento social mais extensivos devem ser sucedidos de períodos de maior flexibilização e tentativa de retomada à normalidade, o que pode gerar novas necessidades de distanciamento.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

6.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os estabelecimentos de ensino poderão acrescentar suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus através de contato direto ou mediado, como o toque em superfícies infectadas, particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, principalmente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade para a gestão de riscos e promoção da saúde, especialmente, em contextos epidemiológicos que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

6.4.CAPACIDADES

De acordo com a atual situação dos estabelecimentos de ensino situados em Santa Terezinha, considera-se, em geral, as seguintes potencialidades e capacidades instaladas e a instalar, conforme detalhado abaixo.

6.4.1. Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial entre diversos órgãos da Administração Pública, como as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, a Coordenadoria Regional de Educação, o Poder Legislativo Municipal, o Ministério Público de Santa Catarina, e outros;



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

b) Criação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, com a participação de diversos segmentos da comunidade, não só na elaboração deste Plano de Contingência, mas também na realização de ações futuras;

- c) Utilização da infraestrutura e recursos diversos dos estabelecimentos de ensino;
- d) Capacidade técnica dos profissionais envolvidos, nos diferentes âmbitos específicos de atuação.
- e) Atitudes de negação da COVID-19 e de seu impacto, decorrente de *fakenews* e da difusão de informação não validada cientificamte;
- f)Condições específicas dos estabelecimentos de ensino, como o tipo e as dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para o espaçamento das pessoas, entre outras;
- g)Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais, como o distanciamento e isolamento social e o uso de máscaras, por exemplo;
- h) Existência de pessoas pertencentes a grupos de risco;
- i)Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- j)Dependência de meios de transporte coletivos, eventualmente saturados;
- k)Falta de formação dos professores para o uso de tecnologias na educação;
- l)Estudantes sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e *notebooks* e problemas na conexão à internet.

6.4.2.Capacidades a instalar

- a) Capacitar e treinar todos os profissionais da educação em diversos aspectos ligados ao planejamento de retorno às aulas presenciais;
- b) Desenvolver estratégias para que a comunidade evolua em suas percepções de risco face à COVID-19;
- c) Realizar simulados para o retorno às atividades presenciais;
- d) Melhorar gradativamente a infraestrutura dos estabelecimentos de ensino;
- e) Desenvolver uma comunicação efetiva e integrada entre todos os atores envolvidos;



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

- f) Divulgar este Plano de Contingência, de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e, em especial, as comunidades escolares e acadêmicas relacionadas;
- g) Adquirir e disponibilizar equipamentos de proteção individual EPIs, equipamentos de proteção coletiva EPC e demais materiais necessários para que os estabelecimentos de ensino possam retomar suas atividades presenciais com segurança;
- h) Elaborar, através de Comissões Escolares, protocolos de retorno as aulas presenciais, tendo como base este Plano de Contingência, em cada estabelecimento de ensino.

7.NÍVEIS DE AÇÃO

Este Plano de Contingência relaciona-se aos níveis de ação definidos no Quadro 1, baseados nas indicações da OMS e correspondentes à terminologia utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises, conforme detalhado a seguir:

Quadro 1 - Níveis de ação

_	Quadro 1 – Nivers de ação					
Fases	Subfases	Características				
Prepa <mark>ração</mark>	an Com	Não existe epidemia ou existe em outros países de forma não ameaçadora				
	SA	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da				
	Contenção	existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento por meio de testes, isolamentos específicos para evitar o contágio da população a partir de casos importados e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as				
Resposta		autoridades perdem o controle do rastreamento				





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

e o vírus se propaga e
entra em transmissão local.
A mitigação deve começar logo quando há
transmissão local e intensificar-
se quando há transmissão sustentada ou
comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios,
tenta-se diminuir o avanço da
pandemia, com ações como suspensão de
aulas, fechamento de comércio,
bares e restaurantes, cancelamento de eventos
esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de
transportes, etc. Quando
a situação de contágio está sob maior controle e
caminha para uma fase
de recuperação, estas medidas restritivas
pode <mark>m ser flexibilizad</mark> as.
Caracteriza-se, inicialmente, pela redução de
contágio e óbitos e pelo
controle parcial da epidemia, sustentado em indicadores de evolução de
taxas de contágio e de ocupação de leitos
hospitalares. Posteriormente,
pela superação do surto epidêmico e/ou
surgimento de vacina e/ou
desc <mark>ober</mark> ta de medicamentos adequados para o
tratamento, comprovados
cientificamente pelas autoridades competentes, pode se considerar
consolidada (recuperação plena). Até que isso
aconteça, deve-se manter
medidas preventivas adequadas para evitar o
surgimento de novos focos
de contaminação e reversão do achatamento da
curva de contágio. Caso
ocorram, medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser
retomadas, em parte similares às previstas para
a fase de "contenção".
,

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Contingência – Educação

8. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

A gestão de uma situação de crise exige um ajuste na governança, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos, acompanhada da criação ou remodelação de diretrizes e da implementação de ações adequadas.

Na gestão diretamente relacionada com a operacionalização das ações de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) Diretrizes e ações operacionais e seus respectivos protocolos;
- b) Sistema de comando operacional, diferenciado do sistema "normal" de gestão, mas a ele interligado, coordenando a implementação e eventuais ajustes a este Plano de Contingência, indicando os responsáveis pelas ações;
- c) Sistema de alerta, incluindo a comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes a implementar.

8.1. DIRETRIZES E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes e ações a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se, ainda, um monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários durante o retorno às atividades presenciais, envolvendo toda a comunidade, sugere-se que seja usada, como referência, a fermenta de qualidade 5W2H. os W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito: W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quando custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo de modelo de quadro 2.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

8.1.1 Plano de Ação Medidas Sanitárias

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

O quê(W2)	Onde(W3)	Quando (W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um "espelho" para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.					
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora,e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora	Utilizar aplicativos como Google, watssApp	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante de vigência de Plano.		Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência de Plano.	a (Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os	Unidade Escolar	Durante a vigência de Plano.	lo p	Equipe Gestora/ professor da disciplina	Definir Estratégias	não há
alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os						



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

estudantes.					
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção,	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
monitoramento e controle da transmissão do COVID-19,			7		Officace Escolar
com ênfase na correta utilização, troca, higienização e	Same I		44.7		
descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da			4000		
etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento					
social seguro, sempre em linguagem acessível para	1000				
toda a comunidade escolar.	- Fall S.		-00		
	Unidade	200	Comissão	Definir	não há
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e	Escolar	Permanente	Escolar/professores.	Estratégias	
objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo	- 46 1		ASS. 1		
da educação especial.			- 4	Definir	Definição De Custo a
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos	Unidade	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Estratégias	Ser Realizado Pela
espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-	Escolar	The same of			Unidade Escolar
19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e			50	1 3	
quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas	SANTA		INHA		
normas em locais visíveis circulação, tais como:	21414174	I has I to has been	in in in		
acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula,					
banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.					



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes	Unidade Escolar	Durante vigência	a do	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as	3	Plano.	7			
ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em	A. Walley			Strandon.		
decorrência do cumprimento destes regramentos				7		
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na	Mantenedora/	Durante	a	Mantenedora/	Relatório de	
comunidade escolar, e com as autoridades locais, a	Unidade Escolar	vigência	do	Equipe Gestora e Comissão Escolar	monitorament o (diário e	
evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos	The same of the same of	Plano.		S. T.	quinzenal) e	Definição De
adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do				100000	Boletins informativos.	Custo a Ser Realizado
estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação	227			7.00	Utilizar	Pela
da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável,	- 10 m			Manual	aplicativos para	Mantenedora/ Unidade
contemplar o possível fechamento temporário do	90	100		100	aplicação e	Escolar
estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas					armazenamento	
alguma sala, edifício ou instalação).				250	das informações	
					(Drive).	

8.1.2 Plano de Ação Medidas Pedagógicas

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

O que(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
					Custa(H2)



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Assegurar o acesso e a permanência na Educação	Ambiente	Durante a		Assegurar a	5 5
Básica	Escolar	Vigência deste	Comissão	Participação	Definição De Custo a Ser
	2000000	Plano	Escolar	Efetiva de Todos	Realizado
and the second s	-	The state of the s	day.	Neste Processo	Pela Mantenedora
48					/ Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de		Durante a	Comissão	Assegurar a	Definição De Custo a
retomada da aula presenciais	Ambiente	Vigência deste	Escolar	Participação	Ser Realizado Pela Mantenedora /
Section 2015	Escolar	Plano	200	Efetiva de Todos	Unidade Escolar
				Neste Processo	
Adequar metodologias pedagógicas e implementar	Ambiente	Durante a	Equipe Gestora	Definir	Definição De Custo a
estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos	Escolar e	Vigência deste	-	Estratégias	Ser Realizado Pela Mantenedora /
estudantes	Plataformas	Plano		Latiategias	Unidade Escolar
estudantes	Digitais	Flatio			
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos	Plataformas		Equipo Costoro	Plataformas	Definição De Custo a
estudantes que não poderão retornar aos estudos		Durante a	Equipe Gestora e Equipe	Digitais e	Ser Realizado Pela
	Digitais e	- Company	Pedagógica		Mantenedora /
presencialmente.	Atividades	Vigência deste	Wag .	Atividades	Unidade Escolar
White the same	Impressas	Plano		Impressas	
A many and	Ambiente		Equipe Gestora	Definir	Definição De Custo a Ser Realizado Pela
Orientar, quando necessário, os estudantes que	Escolar e	Durante a	IA /	Estratégias	Mantenedora /
retornarem às atividades presenciais para que,	Plataformas	Vigência deste			Unidade Escolar
obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as	Digitais	Plano			
atividades do regime de ensino não presencial.					



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

educação decorrente da pandemia COVID-19				Explicativos,	
				Entre Outros)	
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora e Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

		Plano			
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

8.1.3 Plano de Ação Transporte Escolar

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f KWOhot0A263pxiacSmpvm BgexkGC/view?usp=sharing

O que (W2)	Onde (W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
------------	-----------	------------	----------	----------	--------



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

					Custa(H2)
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES; f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

deslocamento;					
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

(um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas					mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; Definir periodicidade para higienização interna completa do	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia; Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Transporte Escolar	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Transporte Escolar Público e Terceirizada Equipe gestora	Definir Estratégia	Sem custo



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo

8.1.4 Plano de Ação Alimentação Escolar

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O que(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
					Custa(H2)



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Atualização do Manual de Boas Práticas de			Direção e	Reunir a equipe	Não há
Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade	Antes da	Comissão	responsável pela	necessidade de
	Escolar	retomada das	Escolar	produção e	recursos
	S. Marie	aulas	Nutricionista	manipulação de	financeiros
46			9	alimentos e	
		1000	and the same	adequar as normas	
	Charles -	5,58	1 P	e procedimentos	
#	The same of the sa		The second second	considerando	
	377 A.B	8 66		recomendações da	
	V. / 5-7			Vigilância Sanitária	
	of Parameter		Vigilância	Promover a	Não há
Capacitação da equipe responsável pela produção e	Município de	Antes da	Sanitária	capacitação da	necessidade de
manipulação de alimentos de acordo com orientações	Santa	retomada das	CAE Nutricionista	equipe responsável	recursos
da Vigilância Sanitária	Terezinha	aulas		pela produção e	financeiros
	S 1	V-	- /	manipulação de	
	Acres 1		9	alimentos de todas	
/	11 11			as unidades	
	1000	and the same of		escolares de Santa	
		A	SC	Terezinha, através	
0.8	ANTA T	EREZIN	HA	do Youtube ou	
				canais	
				semelhantes	
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas,			Equipe	Seguir as	Recursos para



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

inclusive das embalagens	Unidade	Quando o	responsável	orientações do	compra de
	Escolar	alimento chega	pela produção e	Manual de Boas	produtos de
	20000	na Unidade	manipulação	Práticas	higiene como
	A. WELL	Escolar	de alimentos		álcool, sabão e
46			-		similares
Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes	Unidade	Antes da	Direção,	Orientar toda a	Não há
deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Escolar	retomada e	Coordenação	comunidade	necessidade de
	The second second	durante as	e Corpo Docente	escolar através de	recursos
		aulas	Boccine	redes sociais,	financeiros
	V. / 5-27			cartazes e	
	- 19 m			comunicado aos	
	10 00	100	1000	pais sobre os	
				cuidados com o	
	- 1 T			lanche	
	Unidade	Antes da	Entidade	Entregar	Recursos para
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente	Escolar	retomada e	Mantenedora	equipamentos	compra dos
na cozinha e na distribuição de alimentos	100	durante as	· .	como máscaras	equipamentos
	The state of the s	aulas	4	descartáveis e	
A.50.04.0			SC	acrílicas, luvas e	
	A BUTTAL T	EREZIN	6880	uniformes a equipe	
1	PART PROPERTY	ELV STEEL STA	a service	responsável pela	
				produção e	
				manipulação de	



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

				alimentos	
	Unidade	Antes da	Direção e	Orientar a equipe	Não há
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela	Escolar	retomada e	Comissão	responsável pela	necessidade de
produção e manipulação de alimentos	S. Marie	durante as	Escolar	produção e	recursos
4		aulas	9	manipulação de	financeiros
		1000	and the same	alimentos a manter	
38	March -	September 1	1 Page 1	as unhas cortadas	
	The state of the s		100	ou aparadas, os	
		a offi		cabelos presos e	
	100			não usar nenhum	
	The same		mand 1	tipo de adorno	
	Unidade	Antes da	Direção e	Reorganizar	Não há
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Escolar	retomada das	Equipe de	mesas, bancos e	necessidade de
	26 7	aulas	limpeza	cadeiras de uma	recursos
	C 1		-14	forma que se	financeiros
	Service Co.		9	cumpra o	
	100	100	· .	distanciamento de	
	The state of the s	The state of the s	-	1,5 m entre as	
6,50,000			SC	pessoas	
10.1	ANTA T	EREZIN	HAZ		Recursos para
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade	Antes do início	Fauring de	Fazer a	compra de
	Escolar	das aulas e	Equipe de limpeza	higienização	produtos de
		após o uso	·	conforme normas	higiene como



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

				do Manual de Boas	álcool, sabão e
				Práticas	similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autosserviço bufê	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Proibição da entrada de entregadores e outros	Unidade	Durante as	Direção	Orientar que	Não há
trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Escolar	aulas	Direção	entregadores e outros	necessidade de
	3	137		trabalhadores externos não	recursos
	A. Marie	(2.33)	All and the second	entrem no local	financeiros
1			300	de manipulação dos alimentos	
	Unidade	Antes da	Direção e	Orientar a equipe	Não há
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a	Escolar	retomada das	Comissão	responsável pela alimentação de	necessidade de
produção e distribuição dos alimentos	ALCOHOL: NAME OF TAXABLE PARTY.	aulas e	Escolar	acordo com as	recursos
		Durante as		orientações sanitárias	financeiros
		aulas		odi marido	
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala	Unidade	Unidade	Direção e	Orientar a equipe	Recursos para
de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim	Escolar	Escolar	Equipe	responsável pela alimentação	compra de
de evitar risco de contaminação durante o transporte	ALC: NO.		responsável pela	sobre o	recipientes que
-		7	alimentação	transporte do alimento até a	deverá ser
			1	sala e	disponibilizado
	A		P	disponibilizar o material	pela entidade
6	The state of the s	1	The same of the sa	necessário	mantenedora
Higienização do kit de alimentação escolar (onde	Unidade Escolar	Durante o	Equipe de	Seguir os	Recursos para
houver)	Escolai	período de	limpeza	procedimentos de higienização do	compra de
70.5	ANTAT	entrega dos	HA	kit de alimentação	produtos de
		kits	_	escolar de acordo com as normas	higiene como
				sanitárias	álcool, sabão e
					similares



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

<u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

8.1.5 Plano de Ação Gestão de Pessoas

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

Oque(W2)	Onde(W3)	Q <mark>uando(</mark> W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
9	and the same				Custa(H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar	Unidade	Durante a	Equipe Gestora/	Orientações,	Definição de
regularmente os aparelhos celulares com álcool 70%	Escolar	vigência do	Co <mark>mis</mark> são escolar/	cartazes informativos	Custo a ser
(setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito	The same	Plano.	Equipe Docente	entre outras	Realizado pela
similar, compativeis com os respectivos aparelhos;		200	300	estratégias a	Mantenedora /
				serem definidas	Unidade Escolar
	46.00	- A		pela unidade	
*			- 4	escolar	
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e	Unidade	Durante a	Equipe	Estratégias	Definição de
profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os	Escolar	vigência do	Gestora/Comissão	definidas pela unidade escolar	Custo a ser
computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e	The state of the s	Plano.	escolar/ Equipe	and the same of th	Realizado pela
materiais didáticos empregados em aulas práticas, de			Docente.	7	Mantenedora /
estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por	ANTA T	EREZIN	HAZ		Unidade Escolar
cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar,					
compativeis com os respectivos aparelhos,					
equipamentos ou instrumentos;					



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos	Unidade	Durante a	Equipe Gestora/	Definir	não há
estritamente necessários para as atividades didático-	Escolar	vigência do	Equipe Docente	Estratégias	
pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de		Plano.			
livros e outros materiais que não são utilizados.		- 1 1 2 2 2 2 March	. Area		
469			7.50		
The state of the s	Unidade	Durante a	Equipe Gestora/	Definir	não há
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou	Escolar	vigên <mark>cia</mark> do	4.0	Estratégias	
devolução por alunos, devem ser mantidos em		Plano.			
quarentena em local arejado. Somente retornar para			Marine .		
uso após quarentena de três dias.					

8.1.6 Plano de Ação Capacitação

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
					Custa(H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário luvas.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar	Formações, informativos e cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e Definição de Unidade Mantenedora/ Durante a Custo a ser Equipe Gestora prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras Vigência do Escolar Definir Estratégia Comissão Realizado Escolar pela durante todo o período de permanência na unidade Plano Mantenedora escolar. sendo estas substituídas conforme Unidade Escolar recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades. Equipe Gestora Definição de Unidade Durante a Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro Comissão Custo a ser e meio) entre os profissionais. Se não houver como Escolar Vigência do Definir Estratégia Escolar Realizado atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas pela estações de trabalho ou proteção com protetor facial Plano Mantenedora rígido (tipo face shield), além do uso da máscara. Unidade Escolar

Unidade Durante a Equipe Gestora/ Definir Estratégia Comissão Programar a utilização de vestiários a fim de evitar Vigência do Escolar Escolar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir Plano fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado

deve ser a máscara.	A	5 (
Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade

Definição de

Custo a ser

Mantenedora

Unidade

Realizado

pela

Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

					Escolar.
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compativeis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

8.1.7 Plano de Ação Comunicação

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando((W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos.	custa(H2) sem custo



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

8.1.8 Plano de Ação Finanças

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escola	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos. Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
2,2800,000			30	Proceder a aquisição	
Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura.	Secretaria de Educação com	Antes do início das aulas	Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação Secretaria de Educação	elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição Com base no quantitativo fornecido pelas	realidade financeira Valor deverá corresponder as
Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020			Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação		



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

9. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

9.1 DAOP de Medidas Sanitárias

Acesse ao documento na íntegra.

9.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Acesse ao documento da íntegra.

9.3 DAOP Alimentação Escolar

Acesse ao documento na íntegra

9.4 DAOP Transporte Escolar

Acesse ao documento na íntegra

9.5 DAOP Gestão de Pessoas

Acesse ao documento na íntegra

9.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Acesse ao documento na íntegra

9.7 DAOP Comunicação e Informação

Acesse ao documento na íntegra

9.8 DAOP Finanças

Acesse ao documento na íntegra



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº778/2020 de 06 de outubro, o retorno das atividades presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente às diretrizes estabelecidas nos cadernos de Diretrizes para o retorno ás aulas, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

10. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/(SCO) E SISTEMA DE ALERTA

O Município de Santa Terezinha, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, adota, para acompanhar a execução deste Plano, o seguinte sistema de comando operacional, conforme demonstra a Figura 2, a ser adaptado de acordo com as características de cada sistema de ensino:

O sistema de alerta tem como elementos centrais:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico no território; e
- c) A Matriz de Risco Potencial Regional, documento diário de monitoramento e avaliação da situação regional, a ser complementado pelos boletins municipais.

Para além destes, consideram-se, ainda, os seguintes dispositivos:

- a) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) Boletins e relatórios do sistema de comando operacional estadual e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares; e
- c) Simulados realizados, incluindo a testagem de protocolos.





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Diretrizes Sanitárias :	
Acompanhar os	Amilton Savitzki
protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua	Telefone;(47)984526536
execução.	Email:amiltonsavitski@yahoo.com.br
	Edivar Stopa:
and an other second	Telefone:(47)984857780
	Email:administração@santaterezinha.sc .gv.br
and the same of	Maria Elisabete Radzinski
	Telefone:(47)996582911
	Ema <mark>il:mariael</mark> isab <mark>et</mark> e_radzinski@yahoo. com.br
Diretrizes Sanitárias	Marilia Aparecida Donadeli Pavoski
para Alimentação:	Telefone:(47)98 <mark>485</mark> 1405
Acompanhar os protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua	Email:merenda.santaterezinha@yahoo.com.br
implentação.	Eugênia K <mark>ubic</mark> hen
	Telefone: (47) 984 <mark>631263</mark>
A Strong	Email:kubicheneugenia3@gmail.com

Diretrizes Pedagógicas:	Liberto Burdzinski Telefone: (47) 984865813
Acompanhar os protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua implentação.	Email:proflibertohis@gmail.com
	Rodrigo Kuchller Telefone: (47) 999071364
	Email:rodrigokuchller@gmail.com
	IlisianeKuchler



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19.	Eliane kozoriz kuchler e Profissionais da Saúde Telefone; Email:saude@santaterezinha.sc.gv.br
	Luiz Carlos Teczak Telefone: (47) 999093510
	Simone Patrícia K. Andrade Telefone: (47) 984795651 Email:simone.pka@hotmail.com
	Telefone: (47) 997218505 Email:seduc_st@yahoo.com.br

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das ações adotadas, com avaliações de processos e resultados e ajustes regulares, sempre que se demonstrem necessários, visando manter o Plano de Contingência atualizado. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes ações devem ser definidos antecipadamente

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas também é importante para salvaguardar eventuais questões legais. Assim, o monitoramento das atividades do estabelecimento de ensino, em suas diferentes ações, como eventuais problemas detectados e como foram resolvidos e aspectos a serem aprimorados, deve ser realizado em boletins diários, além de avaliações mais detalhadas, a serem expressas em relatórios de periodicidade mensal.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Além do monitoramento e avaliação, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano, e possíveis documentos complementares, colaboram para o êxito no combate à disseminação do coronavírus (COVID-19).

Santa Terezinha, 12 de novembro de 2020.





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

12. ANEXO I – CENTRAL DA CRISE

Criada uma central da crise para enfrentamento da pandemia por coronavirus/influenza, formando uma rede de comunicação entre a secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação.

O município de Santa Terezinha tem como hospital de referência para o covid-19 a FUSAVI- Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí- Hospital Regional Alto Vale, que possui leitos de uti para casos de covid-19.

O município possui 03 unidades básicas de saúde e também possui convênios com os hospitais de Rio do Campo e Papanduva para dar suporte ao covid-19 e para outras doenças.

AÇÃO	RESPONSÁVEL
-C.E.I PROFªMARIA ORIBKA	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
KERECZ:	DISTRITO DO CRAVEIRO
-E.B.M CRISTO REDENTOR	-VANDERLÉIA S. KALATAY
	TEL EEONE (45)00 (700 (40)
	-TELEFONE:(47)984720446
-C.E.I VOVÓ MARIA;	- UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO
SANTA T	DISTRITO DO RIO DA ANTA
-E.B.M. ALTO RIO DA ANTA;	
	-LUÍZ CARLOS BRIDAROLI
-E.E.B. JOÃO KUCHLER	
	-TELEFONE: (47) 984361997
-C.E.I CRIANÇA FELIZ;	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
-E.M.ITAIÓ SERTÃO;	CENTRO DE SANTA TEREZINHA
-E.IVI.ITAIU SERTAU;	





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

	-JESSIANE FURTADO DE MELO		
-E.E.B.PE. JOÃO KOMINEK	BRIDAROLLI		
	-TELEFONE: (47)99969800		
- EM CADA UNIDADE FICA UM	- MOTORISTA DA SMS DE CADA		
MOTORISTA DA SMS DE SOBRE	UNIDADE		
AVISO PARA BUSCAR	137		
SERVIDORES E ALUNOS COM	Comments of the Comments of th		
POSSÍVEL SUSPEITA E			
SINTOMAS DA COVI <mark>D-19</mark> .	T-WAY		
- COMUNICAR FAMILIA OU	- DIRETORAS DE CADA UNIDADE		
RESPONSÁVEL			
- HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE	- EMPRESA RESPONSAVEL		
ESCOLAR			
- UNIDADE ESCOLAR SUSPEITA,	- COMITÊ DE AÇÕES		
FECHADA POR SETE DIAS,	EDUCACIONAIS		
The state of the s			

Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

<u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

13. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL

25.090 S.C
SANTA TEREZINHA



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

14. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA**: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARTAGENA, S. M. C. **Redução de riscos de desastres**: comunicação de risco como estratégia. Disponível em:https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/07/rrd_e_comunicacao_de_risco.pdf

>. Acesso em: 23 set. 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS DE SANTA CATARINA. **Diretrizes para o retorno às aulas**. Disponível em: http://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/8808-diretrizes-para-o-retorno-as-aulas-retificado-29-07-20. Acesso em: 23 set. 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS DE SANTA CATARINA. Plano Estadual de Contingência – Educação: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Disponível em:https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8 Wa/view>.Acesso em: 23 set. 2020.

CONSED. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Disponível em: http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. Parecer CEE/SC nº146/2020. Disponível em:https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-profissional/pareceres-3/1827-parecer-2020-146-cee-sc-9/file>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. **Parecer CEE/SC nº179/2020**. Disponível em: https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1834-parecer-2019-179-cee-sc/file. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. Resolução CEE/SCnº 009/2020. Disponível em:



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

https://www.cee.sc.gov.br/index.php/acordo-de-cooperacao/1808-resolucao-009-1/file#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEE%2FSC%20N

%C2%BA%20009,Coronav%C3%Adrus%20(COVID%2D19)>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. Resolução CEE/SC nº 049/2020. Disponível em:. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA. Resolução nº01/2020/CONSEME.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 05/2020**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 09/2020. Disponível">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>">https://portal.mec.gov.br/index.php.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 11/2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 set. 2020.

IQG. Boas práticas de comunicação durante a pandemia. Disponível em: https://www.iqg.com.br/2020/04/13/boas-praticas-de-comunicacao-durante-a-pandemia/ >. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jorn al=515&pagina=30. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em:<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/@@download/file/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/...Acesso em: 23 set. 2020.



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientações para reabertura das escolas da Educação Básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19**. Disponível em:http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Reabertura-escolas.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Edição 116, p. 64, 19 jun. 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus** (COVID-19) na atenção primária à saúde (versão 9). Brasília: SAPS, 2020. Disponível em:https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_Protocol oManejo_ver09.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

OPAS. Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC): Prontidão e resposta ao novo coronavírus de 2019 (2019-nCoV). Disponível em:. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm. Acesso em: 23 set. 2020.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 525, de 23 de março de 2020**. Disponível em:https://www.sc.gov.br/images/DECRETO_525.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. **Portaria SES Nº 224, de 3 de abril de 2020**. Disponível em: http://www.sc.gov.br/images/PORTARIA_224.pdf>. Acesso em 28 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. Portaria SES Nº 256, de21 de abril de 2020. Disponível em:



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=393333>. Acesso em 28 set. 2020.

UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

UNICEF. **Recomendações para a reabertura de escolas**. Disponível em: https://www.unicef.org/media/68886/file/PORTUGUESE-Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.





Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

<u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

15. ANEXO I – MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE MONITORAMENTO

UnidadeEsco	olar:			
Responsáve Data:/_				
	4			▶
Diretrizes	Ocorr <mark>ênci</mark> a	Ações	Resolução	Aprimoramentos
Sanitárias:				
Alimentação e	escolar:			
Transporte es	scolar	E	37.	
Pedag <mark>ógicas</mark>	SAN	TATE	REZINHA	sc/
Gestão de rec	cursos humanos			
Comunicação	e informação			
Capacitações	e treinamentos			
Gestão financ	ceira			



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Observações:
3 10
25.09-0 S.C.
SANTA TEREZINHA



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

<u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

16. ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO

Unidade		
Escolar:		
Responsável:		
Mês:/		
1 AÇÕES:		
Diretrizes	Aspectos facilitadores	Aspectos dificultadores
- 25		
Sanitárias:		
Alimentação escolar		
Transporte escolar:	7.5	
Pedagógicas:		
Gestão de recursos	Humanos:	
Comu <mark>nicação e info</mark>	mação	S.C.
	SANTA TERE	ZINHA
Capacitações e trein	amentos	
Gestão financeira		



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

2 ASPECTOS QUANTITATIVOS

Diretrizes	Descrições	Quantidades
Sanitárias		
Alimentação escolar		
Transporte escolar	C 190	A.
40		- P
		9207
Pedagógicas	and the same	No.
Gestão de recursos Human	OS.	
100	32.00	
Comunicação e Informação		
Comunicação e iniornação		
Capacitações e treinamento	ne	
Capacitações e tremamento		100
Gestão financeiras		30
Gestao financeiras	ITA TEREZIN	HA



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

Sugestões o	le alterações no Pla	ano de Contingê	ncia:	
	4	1000		
	A	100	<u>.</u>	
4			100	
	4			
	3000	1	40	
	March Company		42101	
Observaçõe	s:			
	10.1			
		CYCL TO	- 4	
	W.		-47	
	April 1		9"	
	11/11/11		4	- 15
6	The same of the sa	The state of the s	AC	17
si Septimi				
		and the state of t	a man of	



Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044 <u>Seduc-st@yahoo.com.br</u> CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

17. ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO

Eu,
Nome completo
portador(a) do CPF nº, servidor(a)
, Municipal , estadual ou privado(a)
na Unidade Escolar
declaro para os devidos fins que faço parte de grupo de risco à COVID- 19, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 525/2020.
Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação
contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração
disciplinar, passível <mark>de puniçã</mark> o na forma da lei.
Santa Ter <mark>ezinh</mark> a,/
25-69-9 S.C
Assinatura Assinatura